



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 427, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 304/24, nº 305/24, nº 306/24, nº 307/24, e nº 309/24, de 28 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de participarem do III Encontro de Polos de Educação a Distância e do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB do Rio Grande do Norte, em Martins/RN, no período de 22 de abril de 2024 a 24 de abril de 2024, com ônus para esta universidade.

- I - Antonio Gomes Nunes - matrícula Siape nº 1412720;
- II - Davi da Costa Almeida- matrícula Siape nº 2355526;
- III - Fernanda Maria de Oliveira - matrícula Siape nº 2029433;
- IV - Jusciane da Costa e Silva - matrícula Siape nº 1550250; e
- V - Lígia de Souza Leite Moraes - matrícula Siape nº 1919869.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS